



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 339/2026

Data: 08 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de atendimento regionalizado de máquinas por distritos, mediante mutirões previamente agendados e organizados por meio de protocolos dos produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à implantação de sistema de atendimento regionalizado de máquinas por distritos, mediante a realização de mutirões programados nas localidades rurais.

Sugere-se que os mutirões sejam organizados com prévio aviso aos agricultores, possibilitando que os produtores realizem seus protocolos de solicitação de serviços, permitindo ao Município identificar a demanda existente em cada distrito e planejar de forma eficiente a execução dos trabalhos.

A presente indicação atende a solicitações de produtores rurais, que relatam dificuldades relacionadas ao tempo de espera para atendimento, bem como à dispersão dos serviços, o que compromete a eficiência da utilização das máquinas públicas.

A adoção de um modelo regionalizado, com atendimento concentrado por localidade, permitirá maior agilidade na execução dos serviços, redução de custos operacionais, melhor planejamento logístico e atendimento mais equitativo aos produtores, além de otimizar o uso dos equipamentos e da equipe técnica.

Além disso, a organização prévia por meio de protocolos contribuirá para maior transparência, controle da demanda e eficiência administrativa, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação. –

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br